



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-071
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dia(s) do mês de setembro de dois mil e vinte e três, o Município de BRAGANÇA, com sede na PASSAGEM NOSSA SENHORA DA GLORIA, S/N, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-071**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário e material permanente e suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-071, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO N° 9.2023-071.

Empresa: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR E HOSP LTDA; C.N.P.J. n° 10.853.063/0001-44, estabelecida à RUA APOLINARIO MENDES, 01, LIBERDADE, Benevides PA, (91) 98123-1497, representada neste ato pelo Sr(a). ADELAIDE RAKEL XIMENDES DE CARVALHO, C.P.F. n° 636.366.622-87, R.G. n° 2485677 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ARMÁRIO BAIXO COM TAMPO DE 30MM, laterais, 02 port as, 0,90Lx0,90A, 45P - Marca.: RS MOVEIS laterais, 02 portas com dobradiças pneumáticas e prateleira em mdf madeirado dupla face de 15 mm, 0,90Lx0,90Ax0,45P	UNIDADE	10.00	460,000	4.600,00
00003	ARMARIO BAIXO FECHADO 4 PORTAS - Marca.: RS MOVEIS 750 mm X 1=1600 mm X 500 mm	UNIDADE	10.00	1.019,000	10.190,00
00005	ARMARIO VITRINE: COM 2 PORTAS, COM FECHADURA CILINDRICA, COM 3 PRATELEIRAS - Marca.: RS MOVEIS com 2 portas, com fechadura cilíndrica, com 3 prateleiras, portas e laterais de vidro de cristal incolor de 3mm, teto em chapa de aço esmaltada, nas seguintes dimensões: 0,50 x 0,40 x 1,50m.	UNIDADE	10.00	3.800,000	38.000,00
00006	CADEIRA PLASTICA COM APOIO DE BRAÇO - Marca.: JS	UNIDADE	200.00	199,000	39.800,00
00008	CADEIRA PLASTICA SEM APOIO DE BRAÇO - Marca.: JS	UNIDADE	200.00	420,000	84.000,00
00012	CADEIRA COM ALMOFADA PARA AUDITORIO - Marca.: RS MOVEIS estrutura em ferro galvanizado.	UNIDADE	30.00	3.500,000	105.000,00
00018	SUPORTE TETP PARA PROJETOR, BANDEJA AJUSTADA - Marca.: BRASFORMA	UNIDADE	5.00	240,000	1.200,00
00021	NOTEBOOK ACER - CORE I5 TELA 15.6" - Marca.: LENOVO	UNIDADE	5.00	5.100,000	25.500,00
00024	NOTEBOOK CORE I5, TELA LED 15.6", ACER, WEBCAM INTEGRADA, MEMORIA DE 8 GB, HD DE 520. MONITOR LED, VGA - Marca.: LG	UNIDADE	5.00	1.100,000	5.500,00
	MONITOR VIDEO - MONITOR DE VIDEO com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução gráfica suportada de 1920 x 1080 @ 60Hz; Possuir taxa de contraste: Tipico, no mínimo 1.000:1 e dinâmico no mínimo de 4.000.000:1; Tempo de resposta de, no máximo 5 ms; Possuir os cabos VGA e HDMI; Número de cores mínimo de 16,7 milhões; Possuir um conector analógico padrão VGA (DB-15), mais um conector digital DisplayPort ou HDMI; Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; Obrigatório possuir mecanismo pivotante para giro do monitor em 90°, com ajuste de altura e inclinação vertical; Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, com atendimento no local (on-site); A contratada (Fabricante ou Fornecedor) deve possuir central de atendimento para abertura dos chamados de garantia. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão realizados onde se encontram (on-site).				
00025	MOUSE ÓPTICO USB - Marca.: MAX PRINT	UNIDADE	50.00	102,000	5.100,00
00028	PEN DRIVE 16 GB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	50.00	85,000	4.250,00
00029	TECLADO USB - Marca.: MAX PRINT	UNIDADE	50.00	106,380	5.319,00
	Teclado usb abnt2				
00037	CABO USB IMPRESSORA SM - Marca.: BRASFORMA	UNIDADE	20.00	195,000	3.900,00
	Cabo usb 2.0 para impressora - a/b - 5 metros				
00038	BATERIA DE LITHIUM PARA PLACA MAE - CARTELA COM 5 UNIDADES - Marca.: MAX MIDEA	UNIDADE	10.00	17,000	170,00
00041	CARTUCHO DE TONER 12A HP - Marca.: HP	UNIDADE	20.00	1.350,000	27.000,00
00042	CARTUCHO DE TONER 53A HP - Marca.: HP	UNIDADE	20.00	1.440,000	28.800,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



00043	CARTUCHO DE TONER CT 35A HP - Marca.: HP	UNIDADE	20.00	1.290,000	25.800,00
00044	CARTUCHO DE TONER CT 85A HP - Marca.: HP	UNIDADE	20.00	1.315,000	26.300,00
00047	CARTUCHO DE TONER BROTHER 750 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	50.00	590,000	29.500,00
00049	CARTUCHO DE TONER BROTHER L5652/880 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	50.00	270,000	13.500,00
00050	KIT REFIL TINTAS EPSON - 4 CORES - Marca.: EPSON Kit Refil Tintas EPSON - 4 cores - Preto, Cyano, Yellow, Magenta L200 L396 L110 L355 L555 L455 L365 L220 L39	UNIDADE	70.00	490,000	34.300,00
00051	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA - Marca.: EPSON REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA - L200, L396, L110, L355, L555, L455, L365, L220 L39	UNIDADE	70.00	520,000	36.400,00

VALOR TOTAL R\$ 554.129,00

Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; C.N.P.J. n° 05.048.534/0001-01, estabelecida à R FERNANDO GUILHOM, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3711-4085, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA, C.P.F. n° 223.347.342-68, R.G. n° 3775134 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS - Marca.: TECH MOVEIS	UNIDADE	20.00	576,000	11.520,00
00010	CADEIRA ESPALDAR BASE FIXA sem braços - Marca.: TECH MOVEIS encosto e assento em espuma com 35mm de espessura, sem braços, assento e encosto com revestimento em curvim.	UNIDADE	10.00	372,000	3.720,00
00022	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 - Marca.: BRX computador - computador desktop completo, com gabinete preto, portas usb 3.0/2.0 (pelo menos 2) frontais, 8 portas usb 2.0 (4 no painel traseiro, pretas, conectores internos para mais 4 portas) . placa de rede (lan): gigabit lan 10/100/1000. processador de 2 núcleos de processamento (tipo intel core i3 ou similar, equivalente ou de igual ou melhor qualidade.), velocidade de clock mínima de 3.10 ghz, memória cache de 4 mb (13), memória ram ddr3 de 4 gb, dvd/rw, hd de 500gb, fonte atx 500 w, placa de video 1gb, conexões de video: saída multi-vga: hdmi/ dvi/ rgb- full hd. monitor led 17" ou superior, teclado abnt ii, mouse, caixas de som 2 canais, manuais e cd de instalação. garantia on-site (no local da instalação) de 12 meses	UNIDADE	10.00	1.699,000	16.990,00
00023	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 - Marca.: BRX GABINETE PARA COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO (com teclado, mouse e monitor 21 polegadas) Processador Intel Core i5, 8GB RAM, 1TB HD. Sistema operacional Windows.	UNIDADE	10.00	1.949,000	19.490,00
00039	HD EXTERNO 1 TB - Marca.: KROSS Capacidade: 1tb; interface: usb 3.0; taxa de transferência: até 5 gb / s; velocidade de rotação: até 5400 rpm; tempo médio de busca: 12ms; cache do buffer: 8mb	UNIDADE	10.00	496,000	4.960,00

VALOR TOTAL R\$ 56.680,00

Empresa: T.O.PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA; C.N.P.J. n° 32.724.354/0001-75, estabelecida à TV WE 72, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, (91) 3353-4581, representada neste ato pelo Sr(a). THAIS OLIVEIRA PINHEIRO, C.P.F. n° 874.595.312-00, R.G. n° 4396069 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARMÁRIO MEIO CORPO AZUL/CINZA 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS - Marca.: SO AÇO	UNIDADE	10.00	980,000	9.800,00
00011	CADEIRA ESPALDAR GIRATORIA com braços - Marca.: SO AÇO encosto e assento em espuma com 35mm de espessura, com braços, base giratória com regulagem de altura com	UNIDADE	10.00	403,000	4.030,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



	pistão a gás, assento e encosto com revestimento em curvim.					
00013	CADEIRA FIXA C/BRAÇO - Marca.: SO AÇO	UNIDADE	30.00	116,000	3.480,00	
	DIRETOR ESQUINA INJETADA COM BRAÇO PRETO					
00014	CADEIRA escolar em polipropileno - Marca.: SO AÇO	UNIDADE	30.00	313,000	9.390,00	
00015	MESA PARA ESCRITÓRIO, 1 GAVETA EM MDF - Marca.: SO AÇO	UNIDADE	30.00	399,000	11.970,00	
00016	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	2.00	2.340,000	4.680,00	
	400w, com bluetooth, usb, cabo auxiliar e com encaixe para tripé.					
00020	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-REF.DCP-L2540DW-IMPRESSORA LASER - Marca.: PC BRAZIL	UNIDADE	10.00	1.981,000	19.810,00	
	Impressora com as seguintes características mínimas: Multifuncional Laser Monocromática, Com capacidade de impressão Duplex, Tamanhos do papel de A5 até Ofício, Tamanho do vidro de exposição A4, Alimentador automático de documentos para até 35 páginas, Bandeja com capacidade para até 250 folhas, Capacidade de Impressão de até 30 ppm, Capacidade de Cópia de até 30 cpm, Processador de no mínimo 266 MHz, Memória padrão de no mínimo 32MB, Interface USB de Alta Velocidade e Ethernet, Resolução de impressão 2400x600 dpi, Resolução de digitalização Óptica de 600 x 2400 dpi, Resolução de Cópia de 600x600 dpi, Ciclo de vida mensal de até 10.000 ppm. Modelo Referência: BROTHER DCP-L2540DW ou de melhor qualidade.					
00035	CABO HDMI 1.4 HS1018 - Marca.: VINIK	UNIDADE	10.00	110,000	1.100,00	
	CABO HDMI 1.4 HS1018 High Speed com Ethernet 2 metros					
00036	CABO ADAPTADOR - Marca.: VINIK	UNIDADE	10.00	48,000	480,00	
	Conversor HDMI para VGA com saída P2 de áudio					
00040	FONTE ATX 500 WAT - Marca.: DUEX	UNIDADE	15.00	304,000	4.560,00	
	24 PINOS					
				VALOR TOTAL R\$	69.300,00	

Empresa: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA; C.N.P.J. n° 34.741.666/0001-12, estabelecida à TRAV ROSA MOREIRA N 539, TELÉGRAFO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA FRANCINETE TAPAJOS, C.P.F. n° 453.683.762-00, R.G. n° 1961968 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ARMARIO VITRINE: COM 1 PORTA, COM FECHADURA CILINDRICA, 3 PRATELEIRAS - Marca.: QUALITY MOVEIS	UNIDADE	5.00	3.097,000	15.485,00
	com 1 porta, com fechadura cilíndrica, com 3 prateleiras, portas e laterais de vidro de cristal incolor de 3mm, teto em chapa de aço esmaltada, nas seguintes dimensões: 0,50 x 0,40 x 1,50m.				
00007	CADEIRA FIXA PARA COZINHA, 1,10M DE ALTURA - Marca.: QUALITY MOVEIS	UNIDADE	10.00	914,000	9.140,00
	em madeira de lei pintada em verniz, medindo 1,10m de altura e assento com largura de 0,45X0,45m.				
				VALOR TOTAL R\$	24.625,00

Empresa: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA; C.N.P.J. n° 39.619.837/0002-30, estabelecida à RUA ATALAYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, CIVIT 1, Serra ES, representada neste ato pelo Sr(a). MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, C.P.F. n° 073.960.046-08, R.G. n° 10581165 PC MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS, COM SUPORTE E TRIPÉ - Marca.: TES	UNIDADE	2.00	820,380	1.640,76
00045	CARTUCHO DE TONER BROTHER 1060 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	20.00	221,250	4.425,00
00046	CARTUCHO DE TONER BROTHER 2540 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	50.00	343,260	17.163,00
00048	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 8080DN - Marca.: BROTHER	UNIDADE	50.00	353,160	17.658,00
				VALOR TOTAL R\$	40.886,76

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. n° 07.766.048/0002-35, estabelecida à ROD DARLY SANTOS, 400, GALPÃO 01-B, SALA 24, DARLY SANTOS, Vila Velha ES, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, C.P.F. n° 781.499.911-15, R.G. n° 1648040 SSP DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA WIFI - Marca.: EPSON Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-fi - Bivolt Você tem impressão móvel e na nuvem quando e onde quiser. Email Print Com ele você envia e-mail e imprime arquivos e fotos em instantes. Cloud Print Faça sua impressão de forma prática e segura diretamente da nuvem sem drives nem cabos. Funções: Impressora, Copiadora, Scanner e Fax Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva Epson Micropiezo Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho da gota: 3 picolitros Cabo Usb Incluso: Sim Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3. 5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16: 9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Tipos de papel suportados: Commu, Papéis Especiais Epson (papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper) Impressão Duplex: Manual Leitor de cartão de memória: Não Visor de Lcd: Sim Lcd 2,2' - Mono Fax: Sim Alimentador Automático de Documentos: Sim Impressão em Cd/dvd: Não Dupla bandeja de papel: Não Bluetooth: Não Imprimir de um Iphone/ipod Touch/ipad: Sim Epson Iprint 2. 0: Sim Email Print: Sim Air Print: Sim Cloud Print: Sim Conexões: Usb 2. 0 de alta velocidade / Wi-fi / Ethernet Windows Xp/xp Professional x64 Edition/vista/7/8/8. 1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2. Mac Os X 10. 6. 8, 10. 7. X, 10. 8. X, 10. 9. X, 10. 10. X Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm Velocidade máxima de escaneamento: 2. 4 ms/linha (mono), 9. 5 ms/linha (cor). Digitalizar para Pdf: Sim Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm Número de Cópias: 1 ou 20 Dimensões da Unidade (larg. X prof. X alt.) - Em uso: 61,9 x 46,3 x 32,4 cm Peso da unidade (kg) - Sem cartuchos e cabos: 6,3 kg Cartuchos: Garrafa de Tinta - Preto: 664; Ciano: 664; Magenta: 664 e Amarelo: 664 Requerimentos elétricos: Voltagem: Bivolt; Consumo elétrico: 11,0w em Operação e 1,6w em repouso Softwar Incluso: Epson Easy Photo Print Garantia: 12 meses pelo fabricante Itens Inclusos: 1 Multifuncional Epson L575, Tanque de Tinta Colorida, Wi-fi - Bivolt	UNIDADE	10.00	949,000	9.490,00

VALOR TOTAL R\$ 9.490,00

Empresa: J R DE ARAUJO FILHO; C.N.P.J. n° 38.061.965/0001-67, estabelecida à RUA UM, 3, ANIL, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). JOELSON RAMOS DE ARAUJO FILHO, C.P.F. n° 032.007.303-31, R.G. n° 03026822005 SESP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	NOBREAK 700VA - Marca.: APC Cor: preto. Tensão de entrada 115~127 V (Plugue NBR	UNIDADE	20.00	1.000,000	20.000,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro). Tensão de saída 115 V. Potência 700 VA / 350 W. Fator de potência 0,5. Forma de onda Senoidal por aproximação (PWM). Microprocessador Sim. Número de tomadas 4 Com Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (Plugue NBR 14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro). Estabilizador com 4 estágios e filtro de linha. Eficiência 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria). Bateria interna 1 bateria 12 V 7A. Tempo de transferência 0,8 ms. Autonomia Até 25 minutos com PC on board + monitor LDC de 17" + impressora jato de tinta. Garantia de fábrica de no mínimo 12 meses a partir da data da compra.

00027	PROJETOR DE IMAGEM - Marca.: HAMX	UNIDADE	5.00	2.400,000	12.000,00
	Modelo similar ao Power Lite W39, distância de projeção 0,9 até 9,07m; zoom digital; brilho 3.500 ANSI Lumens; tamanho da tela / distância de projeção 33" até 320"; Formas de projeção Frontal / Traseira / Teto; Alto-falante 2W; Sinal de entrada 2x HDMI, 2x VGA (D-sub 15pin), 1x RCA (vídeo amarelo), 2x RCA (Áudio Branco e Amarelo), 2x Áudio Estéreo Mini, 1x USB Type A (memória USB, Wireless LAN, Câmera, Downloads), 1x USB Type B (display USB, mouse controle, download), 1x RJ45, 1x RJ45; Conexões entrada / saída 1x D-sub 15 pin, 1x Áudio Stereo Mini; Lâmpada 200 W UHE; AC 110 - 220 V.				
				VALOR TOTAL R\$	32.000,00

Empresa: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. n° 40.708.647/0001-97, estabelecida à AV. CANAA, 3000, SALA 03, ANDAR 01, SETOR 1, ARIQUEMES RO, representada neste ato pelo Sr(a). DANILO LESSA BERNARDINELLI, C.P.F. n° 009.701.142-81.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	MEMÓRIA RAM DESKTOP 8GB DDR4 2.400 - Marca.: K-MEM	UNIDADE	10.00	291,980	2.919,80
	ORY MEMÓRIA RAM DESKTOP 8GB DDR4 2.400 + 2.666 Capacidade 8 GB (1 X 8GB); Velocidade de Frequência: 2400MHZ; Latência CAS: CL15 (15-15-15); Tipo: DDR4; Pinagem: 288-PIN; Voltagem: 1.2V; Temperatura de Operação: 0°C A 85°C; Temperatura de Armazenagem: -55°C A 100°C				
00031	MEMÓRIA RAM DESKTOP 8GB DDR3 1.600 - Marca.: K-MEM	UNIDADE	10.00	112,980	1.129,80
	ORY Capacidade: 8Gb; Frequência: 1600Mhz; Latência CAS: DDR3 CL -2; Tensão: 1,5V (1.425V-1.575V); Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C; Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C; Dimensões: 133.35 x 30.00mm				
00032	SSD 480GB - Marca.: EASY	UNIDADE	50.00	498,000	24.900,00
00033	PLACA MAE - 1151/1155/1150 - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	15.00	467,980	7.019,70
00034	CABO REDE RJ45, CAT5e AZUL - CAIXA COM 305 METROS	CAIXA	5.00	955,980	4.779,90
	- Marca.: MPT				
				VALOR TOTAL R\$	40.749,20

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA